



TERMO ADITIVO N° 02

Termo Aditivo ao Contrato N.º 039/2015 que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB e, de outro lado, a empresa MAXTOUR VIAGENS E TURISMO LTDA – EPP.

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, inscrita no CNPJ/MF sob n° 13.069.489/0001-08, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. PAULO ROBERTO PINTO SANTOS, portador da Carteira de Identidade RG n.º 03414057-36, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 141.320.525-91, residente na cidade de Vitória da Conquista, e a empresa MAXTOUR VIAGENS E TURISMO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n° 04.227.726/0001-12, com endereço na Av. Otávio Santos, 207, Centro Empresarial Maria Helena, Bairro Recreio, município de Vitória da Conquista/BABA, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ MARIA ALVES CAIRES, portador da Carteira de Identidade n° 01.443.080-02, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 115.727.445-53, residente na Av. Luiz Eduardo Magalhães, 800, Casa 07, Condomínio Avenida Central Parque, Alto da Boa Vista, município de Vitória da Conquista – BA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato original celebrado entre as partes, com amparo no art. 140, II da Lei n° 9.433/2005, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 12/11/2016 e termo final o dia 12/11/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica estimado o valor global do Contrato em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a ser pago de acordo com a quantidade de quilômetros rodados (10.000 km), no valor de R\$ 2,00 (dois reais) por quilômetro.

—

[Handwritten signature]



CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para pagamento deste Termo Aditivo correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária, a seguir especificadas:

- a) Unidade Orçamentária: 11.302;
- b) Elemento de Despesa: 33.90.33.00;
- c) Fonte de Recursos: 0.631.101425;
- d) Projeto/Atividade: 6908.

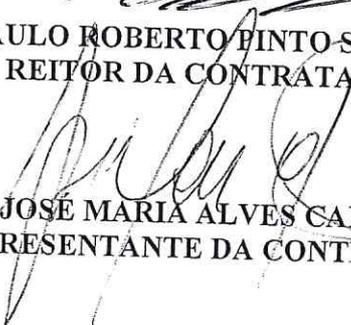
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato original e do Termo Aditivo firmados anteriormente entre as partes, que não se conflitarem com o presente Termo, ficam ratificadas e inalteradas.

E, assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que subscrevem, depois de lido e achado conforme.

Vitória da Conquista - BA, 11 de novembro de 2016.


PAULO ROBERTO PINTO-SANTOS
REITOR DA CONTRATANTE


JOSÉ MARIA ALVES CAIRES
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. Rauciana Almeida Raura
CPF N.º 023.515.715-50

02. Deniz Almida Silva
CPF N.º 019242525-03



DIÁRIO OFICIAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Este gabarito destina-se à datilografia ou digitação do seu texto para publicação no Diário Oficial.
Para assegurar uma perfeita impressão favor seguir as instruções abaixo, uma vez que o seu original será reproduzido com redução.

PARA USO DO DIÁRIO OFICIAL

Publicação nº

Data

Atendente

egba

- 1- Datilografe ou digite rente às margens azuis sem ultrapassá-las, usando máquinas com tipos limpos e fita preta;
- 2- O título deve ser datilografado em letras maiúsculas, em CORPO 14, e entre o título e o texto utilize espaço duplo;
- 3- Utilize tantos gabaritos quantos o seu texto exigir. Evite anotações, erros e rasuras;
- 4- Para efeito de cobrança, observe a numeração em *cm* na margem esquerda;
- 5- A EGBA não se responsabiliza por problemas provenientes do não cumprimento das instruções acima.

1 Res. Termo Aditivo nº 02 ao Contrato n.º 039/2015 – UESB / MAXTOUR VIAGENS E TURISMO LTDA
- EPP. Objeto: prorrogação do prazo do Contrato, por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia
12/11/2016 e termo final o dia 12/11/2017, conforme o constante no processo nº 888573. Assinatura em:
11/11/2016.

2
3 PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR

